

Ofício Nº 080/2020 - SECJEL

Sobral, 07 de outubro de 2020.

Ilmo Sr(a):

Eugênio Parceli Sampaio Silveira

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços NR 09, decorrente do Pregão Eletrônico n º 02/2020 – SALC/ CMF do Colégio Militar de Fortaleza, para aquisição de material esportivo destinado a Vila Olímpica de Sobral. O valor desse processo importa em R\$ 25.291,60 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos). A aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): aquisição de material personalizado (prêmios e brindes) e material esportivo, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação(ões): 2201.27.811.0047.2.221.3.3.90.30.00.1.001.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,



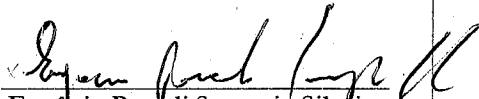
Rafael de Oliveira Moreira

Coordenador de Esportes e Lazer da

Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:

07/10/20


Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer de Sobral

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer de Sobral

ANEXO DO OFÍCIO Nº 080/2020 de 07 de outubro de 2020

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Esporte e Lazer do Município de Sobral vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, justificar a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Vila Olímpica, equipamento da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer no município de Sobral.

Hoje, o município de Sobral possui uma vasta gama de espaços para a prática de esportes e lazer, são diversas areninhas, campos e quadras poliesportivas espalhadas em todo seu território.

Com isso, a Administração Municipal, através da SECJEL, vêm promovendo o desenvolvimento do desporto em todas as suas dimensões, atendendo a demanda da comunidade sobralense para a prática de esportes e demais atividades físicas, objetivando a melhoria na qualidade de vida da população, bem como garantir a estrutura mínima para a realização de campeonatos e demais eventos esportivos a serem promovidos pela SECJEL, com intuito de potencializar o desenvolvimento humano da população, fomentando o esporte e lazer, visando, assim, beneficiar crianças, jovens e adultos através de programas e/ou projetos.

Neste contexto, a busca por saúde, lazer e aprimoramento técnico desportivo, surge uma demanda por espaços adequados, para tais fins, fazendo-se necessária, tanto a criação de novos equipamentos, quanto a revitalização dos existentes.

Com a reforma das piscinas da Vila Olímpica constitui uma importante etapa para a implementação e/ou continuidade de atividades esportivas do município e a aquisição dos materiais esportivos que irão dar operacionalização ao equipamento, no que tange ao desporto aquático, beneficia uma parcela significativa da população que se encontra em estado de fragilidade social e possui necessidade de intervenção pelo poder público, uma vez que políticas na área do esporte funcionam como uma importante ação voltada para a inclusão dos menos favorecidos na sociedade.

Dessa forma, e em função de sua essencialidade, é oportuno e há conveniência da Administração em buscar a referida adesão, uma vez que inexistente o contrato vigente para aquisição do citado material.



Rafael de Oliveira Moreira

Coordenador de Esportes e Lazer da
Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer